



**AOS MEMBROS DA COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, DAS
RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 8º, combinado com os artigos 164, 165 e 166 do Regimento Interno deste Poder, requer a apreciação e deliberação dos integrantes desta Comissão acerca da conveniência de acatar o convite feito a este Deputado pela empresa **Multilog**, formulado após reunião realizada entre dirigentes da referida empresa e a Assessoria desta Comissão, em meados do último mês de outubro, oportunidade em que manifestaram interesse deste Deputado conhecer *in loco* as instalações e a estrutura operacional do Porto Seco de Dionísio Cerqueira, em data a ser consensualmente estabelecida.

A visita, em princípio, se justificaria para fins de conhecimento da real dimensão do parque operacional e tecnológico da empresa, que a tem credenciado como uma das mais importantes e qualificadas do país, na área de Logística, notabilizando-se pela expressiva contribuição dada ao desenvolvimento do Estado, particularmente na movimentação de cargas entre o Brasil e a Argentina.

Diante da importância dessa estrutura logística, consulta-se também essa Comissão, sobre a oportunidade e conveniência de estender o convite da visita ao Secretário Executivo de Articulação Internacional, Juliano Froehner e ao Presidente da FIESC ou o representante por ele indicado, deixando ainda a pauta em aberto, para a manifestação de interesse dos Deputados integrantes desta Comissão.

Oportuno enfatizar que o objetivo desta visita é buscar um conhecimento mais aprofundado sobre as potencialidades operacionais, fiscais e econômicas que gravitam no entorno do Porto Seco de Dionísio Cerqueira, notadamente como instrumento de apoio e estímulo ao comércio entre o Brasil e os países integrantes do Mercosul

Sala das Sessões,

Deputado Carlos Humberto

